



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação de 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato 013.006.2021–SEMED.

Com os cumprimentos de estilo venho através desse justificar a necessidade de realizar o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 013.006.2021-SEMED, cujo objeto trata-se de: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA CASTILHO FRANÇA, Nº 77, BAIRRO CENTRO, BAIÃO/PA, ONDE FUNCIONARÁ A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO.

O aditivo de prazo contratual para a locação do imóvel onde funciona a Escola Municipal Instituto Imaculada Conceição visa garantir a continuidade do processo educacional e o pleno atendimento dos alunos matriculados. Este espaço é essencial para a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando infraestrutura adequada para o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos. A renovação do contrato reforça o compromisso com a educação de qualidade no município.

Com fundamento legal no art. 57, Inc. II, § 2º e § 4º e art. 65, Inc. II, “b”, da Lei nº 8.666/93, a realização do 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor, nas mesmas condições estabelecidas no contrato.

Conclui-se que é um serviço que não pode sofrer descontinuidade, constatou-se a imprescindibilidade de solicitar a primeira prorrogação do contrato nos mesmos dispositivos de valor, para assegurar a continuidade da locação em questão.

Baião, 12 de dezembro de 2024.

DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Port. Nº 0421/2024-GP